



DECRETO Nº. 1224, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

conforme disposto no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município
Em: 02/03/17
Gilmaria Barros dos Santos

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DA PREEFEITA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada o servidor **CLAUDIO EVANGELISTA LEITE**, do cargo de **ASSESSOR DA PREFEITA**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 02 de Março de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1224/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).